



EDITAL INTERNO Nº 01/2021
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA
PESQUISADOR VOLUNTÁRIO
Grupo de Pesquisa e Extensão Turismo, Hospitalidade e Inclusão

O Coordenador Geral do Grupo de Pesquisa e Extensão Turismo, Hospitalidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo de novos Pesquisadores Voluntários, oriundos de diversos cursos, para atuarem no grupo, que é uma linha do Grupo de Pesquisa HoSt - Rede de Estudos em Hospitalidade (CNPQ), o qual caracteriza-se como um grupo multidisciplinar que atua no Campus do Gragoatá (Niterói), na Faculdade de Turismo e Hotelaria da UFF, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Dos objetivos do Grupo

1.1 - O objetivo geral do Grupo de Pesquisa e Extensão Turismo, Hospitalidade e Inclusão é promover a inclusão social de Pessoas com Deficiência Intelectual através de atividades de Turismo e Lazer, sob a ótica da hospitalidade.

1.2 - Os objetivos específicos são proporcionar o debate acerca de estudos científicos que concernem a temática do grupo; elaborar pesquisas e trabalhos acadêmicos sobre as experiências vividas pelos membros e parceiros do grupo; planejar e operacionalizar visitas de Pessoas com Deficiência aos equipamentos de turismo e cultura.

2. Das atribuições do Pesquisador Voluntário

2.1 - O Pesquisador Voluntário terá as seguintes atribuições: a) Participar de reuniões internas do grupo; b) Participar das reuniões de debates de textos; c) Mediar textos nas reuniões; d) Redigir resumos, resenhas e artigos; e) Apresentar trabalhos do grupo em Congressos, Seminários e outros eventos; f) Executar tarefas internas do grupo, tais como: atualizar memorial e álbum de fotos, elaborar arte e fazer postagens nas redes sociais, editar vídeos, criar e aplicar atividades lúdicas e pedagógicas nas visitas externas com parceiros, executar o pós-visita com os parceiros, e assim por diante; g) Participar das visitas externas com parceiros, contribuindo no planejamento e operação; h) Outras atividades aqui não descritas que sejam pertinentes à atuação do Pesquisador.

2.2 - Ao final de cada semestre, o Pesquisador Voluntário deverá entregar um relatório à Coordenação do Grupo a respeito das atividades por ele realizadas.

3. Da carga horária

3.1 - A carga horária semanal mínima de atuação do Pesquisador dependerá de sua modalidade de atuação, sendo 10 (dez) horas semanais se vinculado apenas à Pesquisa,

10 (dez) horas semanais se vinculado somente à Extensão ou 20 (vinte) horas semanais se vinculado à Pesquisa e à Extensão, que podem ser distribuídas em trabalho online e/ou presencial. A escolha da modalidade de atuação será feita pelo candidato no momento da inscrição neste processo seletivo.

4. Do currículo do candidato

4.1 - Para atuar como Pesquisador Voluntário do Grupo, o candidato deve ter cursado com *aprovação*, no mínimo: dois anos (4 semestres) do curso de Graduação; 1 semestre (06 meses) de seu curso de Pós-graduação lato sensu (Especialização ou MBA); 1 ano (12 meses) do curso de Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) e 2 anos (24 meses) do curso de Pós-graduação stricto sensu (Doutorado).

5. Da abertura de vagas

5.1 - O número de vagas de Pesquisadores Voluntários são: 5 (cinco) (ampla concorrência), 1 (um) Pessoa com Deficiência (PcD) e 1 (um) Intérprete de Libras.

6. Da remuneração

6.1 - As vagas para Pesquisador Voluntário não serão remuneradas.

7. Das Inscrições

7.1 - A inscrição para novos Pesquisadores Voluntários deverá ser feita, gratuitamente, pelo formulário eletrônico (Ficha de Inscrição), que será disponibilizado nas redes sociais do Grupo (Instagram e Facebook) e na página de editais da UFF, de 06/07/2021 a 15/07/2021.

7.2 - No ato de inscrição, o candidato deve enviar os documentos listados a seguir para o email: projetothi@gmail.com

I) Boletim ou Histórico Escolar do curso que está em andamento ou concluído;

II) Documento de Identidade e CPF (escaneados);

III) Carta de Apresentação assinada, na qual explica as razões para fazer parte do Grupo;

IV) Currículo Lattes ou Vitae;

V) Ficha de Inscrição.

7.3 - A ausência de algum dos documentos listados acarretará na eliminação automática do candidato.

7.4 - A lista de divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 16/07/2021 por email, nas redes sociais do Grupo e na página de editais da UFF.

8. Do processo seletivo

8.1 - O processo seletivo ocorrerá de 06/07/2021 a 31/07/2021, que constará das seguintes etapas: I) Análise do Currículo Lattes ou Vitae; II) Análise da Carta de Apresentação, na qual explica as razões para fazer parte do Grupo; III) Análise do CR (Histórico de Notas) dos semestres já cursados; IV) Entrevista virtual com a Coordenação do Grupo.

8.2 - A entrevistas virtuais ocorrerão entre 19/07/2021 a 23/07/2021, e serão avisadas aos candidatos previamente por email até dia 18/07/2021.

9. Do resultado

9.1 - O resultado final será divulgado por email, nas redes sociais do Grupo e na página de editais da UFF no dia 31/07/2021.

10. Dos recursos

10.1 - Não caberá interposição de recursos ao resultado.

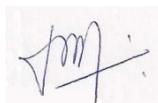
11. Da validade

11.1 - A validade das vagas para atuação como Pesquisador Voluntário será de 1 ano (12 meses), podendo ser renovada pelo mesmo período ou não, de acordo com o Termo de Credenciamento de Pesquisador.

12. Das Disposições Gerais

12.1 - Quaisquer alterações neste Edital serão feitas através de retificações, a serem disponibilizadas nas redes sociais do Grupo (Instagram e Facebook) e na página de editais da UFF.

Niterói, 06/07/2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J.M.', is centered on a light-colored rectangular background.

Coordenador Geral
Grupo de Pesquisa e Extensão Turismo, Hospitalidade e Inclusão